MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 4/2016

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 14:35

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata N.º 03/2016, referente à Reunião de Câmara de 10/02/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

"A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes solicitou ao Presidente da Câmara Municipal, informação sobre o andamento das obras do Centro de Saúde de Pedrógão Grande."

- O Presidente da Câmara Municipal informou que os Serviços Técnicos Municipais, estão a colaborar e a trabalhar com os Técnicos da ARS – Administração Regional de Saúde, de forma a acelerar o andamento de todo este processo das Obras de Restauração desta Unidade de Saúde.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

TOLERÂNCIA DE PONTO PARA O DIA 24/03/2016 (QUINTA-FEIRA SANTA): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto, aos Trabalhadores Municipais no dia 24/03/2016, tendo em consideração a tradição secular da Semana Santa no nosso concelho, contribuindo assim para um fator de desenvolvimento, cultural, social e turístico da nossa terra.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício com a ref.ª 20/2016, datado de 28/01/2016, informando que, em resposta ao solicitado na Reunião de Câmara de 12/11/2016, foi deliberado por unanimidade na Reunião da Instituição de 26/01/2016, remeter a Conta de Gerência da mesma, que é devidamente certificada pelo Revisor Oficial de Contas, assim que esteja concluída, como é habitual todos os anos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade tomar conhecimento do ofício referenciado, continuando a aguardar o envio da informação relativa à saúde financeira da U.C.C. – Unidade de Cuidados Continuados, solicitada na Reunião de Câmara de 12/11/2015 e ofício n.º 084 de 13/01/2016 deste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente email datado de 04/02/2016, solicitando apoio para podar as árvores em frente da Unidade de Cuidados Continuados.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade informar que não dispõe de pessoal disponível e habilitado para o efeito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

VILLA ISAURA/ MUSEU DA REPÚBLICA E MAÇONARIA: Presente mail datado de 04/02/2016, em resposta ao deliberado em Reunião de Câmara de 28/01/2016, agradecendo o apoio que foi concedido para munir o Museu da República e da Maçonaria de melhores condições de exposição e acolhimento dos eventuais visitantes, a par do reforço dos aspetos de conservação e segurança do acervo existente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento integral do referido documento e deliberou por unanimidade dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para

outorgar o Protocolo com as condições definidas e aprovadas na Reunião de Câmara de 28/01/2016.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO PATRIMÓNIO CULTURAL, RELIGIOSO, RECREATIVO E PROGRESSO DE VALONGO: Presente carta datada de 16/02/2016, informando a composição dos órgãos diretivos da referida Associação, enviando também o Plano de Atividades e intenções para o ano civil de 2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e congratula-se com a reativação desta Associação, pelo que apoiará a mesma nos termos definidos no Regulamento de Apoio ao Associativismo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O EXÉRCITO E O MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE – (LOTEAMENTO INDUSTRIAL – FONTAINHAS): Presente e aprovado por unanimidade o documento que aqui se dá por integralmente transcrito e para o qual foram dados poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mesmo, sendo que a previsão de custos, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais, será posteriormente avaliada e comunicada.

Foi ainda deliberado solicitar que fosse analisado o futuro Protocolo para limpeza de Caminhos Municipais e Florestais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

LOJA DO CIDADÃO DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente e aprovados por unanimidade os documentos necessários à candidatura N.º CENTRO-08-0550-FEDER-000006, que aqui se dão por integralmente transcritos, de forma a serem enviados à Autoridade de Gestão, a que se refere o (Aviso) CENTRO – 50-2015-01.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 01/2016: Presentes e aprovados por unanimidade os documentos em referência que aqui se dão por integralmente transcritos, e que serão enviados à Sessão da Assembleia Municipal de 29/02/2016, de forma a serem apreciados e votados, **Fora da Ordem do Dia**, devido à urgência dos mesmos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

APFLOR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício com a ref.ª 498/APFLOR/15 datado de 07/12/2015, informando que o Protocolo relativo à prestação de serviços da Equipa de Sapadores Florestais (SF 23-164), que tem como outorgantes, a Apflor, Câmara Municipal de Pedrógão Grande, e as Juntas de Freguesia de Pedrógão Grande, Vila Facaia e Graça, terminou a 31/12/2015, pelo que solicitam a sua renovação anual no valor de € 2.635,38 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco euros e trinta e oito cêntimos) mensais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida renovação anual, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar no respetivo protocolo.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

O Vereador António da Silva Pena não participou na discussão e deliberação deste assunto, por pertencer aos Órgãos Sociais (Presidente da Assembleia Geral).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE PESOS, VALE DE ALVARES E TOJEIRA: Presente ofício da referida Associação com a ref.ª 01/2016, datado de 04/02/2016, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular e obras de restauro, para o ano de 2016, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, o seguinte:

1- Aprovar o montante anual de €800,00 (Oitocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
2- Aprovar o montante de 1.700,00 (Mil e setecentos euros) para obras de beneficiação junto à capela e na sede da Associação, nomeadamente no bar, cozinha e arrecadação, sendo que o referido pagamento será feito logo que seja presente relatório a verificar pelos Serviços Técnicos Municipais.
3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 16/02/2016, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.371.331,28(Um milhão, trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e um euros e vinte e oito cêntimos); Operações não Orçamentais: € 212.155,28 (Duzentos e doze mil, cento e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos.)

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 03/02/2016 A 18/02/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 73.742,97 (Setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e sete cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM JANEIRO DE 2016, NOS TERMOS DO IMI: Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/02/2016 a 17/02/2016: Presentes seis processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 17/2016- Apresentado por **Almerinda Henriques Barrocas,** na qualidade de proprietária residente na Rua Adalberto Sousa Dias - 8 - Torres Novas, solicitando Aprovação de Localização/reconstrução de Garagem - edifício tipo 1 - não habitacional, sito em Couce - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 20 e 21) condicionada ao cumprimento do ponto 2.4, alínea a) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 18/2016- Apresentado por **António Abreu Lopes Grilo,** na qualidade de proprietário residente na Rua Álvaro Pires Miranda - Bloco 267, n.º 2- C - Marrazes-Leiria, solicitando Aprovação de Localização/construção - edifício tipo 1 - não habitacional, sito em Pontinha da Escola - Figueira - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 30, 31, 32 e 33) condicionada ao cumprimento do ponto 2.4, alínea a) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 19/2016- Apresentado por **Deolinda Henriques Simões**, na qualidade de proprietária residente no Bairro da Moura - Bloco 3 - Apart. 6 - Alqueves - Coimbra, solicitando Aprovação da Arquitetura reconstrução/ alteração de Imóvel habitacional, sito em Barroca - Nodeirinho - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 72 e 73), condicionada ao cumprimento do ponto 2.4, alínea c) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 122/2013 - Apresentado por **Madeleine Marie-Franz Nabiel Vaderlind,** na qualidade de proprietária residente na Quinta de S. Dinis - Rua dos Castanheiros, n.º 10 - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação da Arquitetura - reconstrução/ ampliação com alterações de uso - Alterações durante a execução da obra, sito em Castelinho - Mosteiro - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 290 e 291) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 14:35 tendo eu, _____**José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

_____
(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

_____
(José Antunes Graça)

_____
(Bruno Miguel Antunes Gomes)